

TENHA ACESSO ÀS NOTÍCIAS DE QUALQUER DISPOSITIVO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOTIFICADA: DILMA MARTINS DE OLIVEIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora DILMA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 035.573.295-50, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 27 da quadra 05 – Gleba 04 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E4.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de R\$ 14.938,09 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos), cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório. Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituída em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas. Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.
FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOTIFICADO: CLEITON APARECIDO MEIRELES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor CLEITON APARECIDO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 052.215.436-05, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 25 da quadra 06 – Gleba 02 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos), cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório. Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas. Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.
FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOTIFICADOS: LEANDRO SOARES GOMES E BIANCA BORGES DA SILVA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor LEANDRO SOARES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 118.086.376-31 e a senhora BIANCA BORGES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 130.823.666-27, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 30 da quadra 06 – Gleba 02 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de R\$ 8.700,28 (oito mil, setecentos reais e vinte e oito centavos), cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório. Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas. Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.
FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOTIFICADOS: ADENILDO RIBEIRO MARÇAL E MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor ADENILDO RIBEIRO MARÇAL, inscrito no CPF sob o nº 977.407.645-15 e a senhora MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL, inscrita no CPF sob o nº 058.689.645-78, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o lote 40 da quadra 06 – Gleba 02 do empreendimento LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos), cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório. Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas. Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.
FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG. SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5011992-92.2022.8.13.0702(PJe), requerido por BANCO TRIANGULO S/A - CNPJ: 17.351.180/0001-59. Os Executados assumiram com a Exequente através de Cédula de Crédito Bancário, na modalidade Empréstimo, nº. 553290, uma dívida no valor de R\$ 268.012,90 (duzentos e sessenta e oito mil e doze reais e noventa centavos), cujo referido valor seria devidamente adimplido em 24 parcelas, com o vencimento da primeira parcela em 09/04/2021 e as demais para todo dia 9 (nove) dos meses subsequentes. Conforme se verifica dos documentos acostados a esta exordial, os Executados realizaram o pagamento das oito primeiras parcelas, ocasionando o vencimento antecipado de todo o contrato a partir da nona parcela (vencida em 09/12/2021), conforme prevê a cláusula 7ª, permanecendo inadimplentes com suas obrigações, até a presente data. Desta forma, tem-se que os débitos dos Executados encontram-se todos vencidos e, portanto, exigíveis. E como os Executados não foram encontrados para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de CITAR e chamar os Executados ROSIBEL APARECIDA ROMERA DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 28.415.666/0001-20, ROSIBEL APARECIDA ROMERA DOS SANTOS - CPF: 836.842.471-20, DNILSON FONSECA DOS SANTOS - CPF: 536.740.651-34 para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 266.237,58 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto à parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário – Minas Gerais" e duas vezes no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 06 de maio de 2024. Eu, Juliana Alves Fernandes, oficial do judiciário, o digitei, subscrevi. (a) CARLOS JOSÉ CORDEIRO. Juiz de Direito Titular



Número do documento: 24050719314854000010217974340
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050719314854000010217974340>
Assinado eletronicamente por: CARLOS JOSE CORDEIRO - 07/05/2024 19:31:48

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE E PRESENCIAL (de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

CREDORA FIDUCIÁRIA: VERDE 123 URBANISMO LTDA, CNPJ: 28.534.851/0001-33, com filial nesta cidade de Uberlândia-MG, Avenida do Bálsamo nº 298, prédio "A", sala 113, Bairro Vallêe. **DEVEDORA FIDUCIÁRIA:** WYLYAMA SANTOS SILVA DE AMORIM, Brasileira, solteira, declarou não viver sob união estável, maior, estudante universitário, CI: MG-21.824.525-PC/MG, CPF: 154.034.686-25, residente à Rua Alberto Alves Cabral, Nº 849, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG. **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS ARTIGOS 26 A 33 DA LEI Nº 9.514/97** A credora fiduciária leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, público leilão online e presencial, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, alienação do imóvel abaixo indicado, que nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, teve a propriedade consolidada com a mesma. **1. DAS DATAS, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS PÚBLICOS LEILÕES:** Consolidada a propriedade conforme AV- 10 – 164.005 de 11/06/2024, para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nas seguintes datas, horários e condições; Os lances poderão ser ofertados presencialmente no local de realização do leilão, bem como pela plataforma do leiloeiro www.rafaelleiloeiro.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados. Leiloeiro Público Oficial: Rafael Araújo Gomes (Reg. JUCEMG nº 941). Endereço eletrônico: www.rafaelleiloeiro.com.br. Fone: 0xx34-99116-3933, e-mail: rafaelleiloeiro@gmail.com. **a) PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: 03 de Julho de 2024, às 10:00 horas.** Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel. Lance Inicial para pagamento à vista: R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). **b) SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL (caso não exitoso o primeiro): 10 de Julho de 2024, às 10:00 horas.** Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial. Lance Inicial para pagamento à vista: R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos). **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** **a) A (s) sessão (ões) dos leilões (ões) será (ão) pública (s) e realizar-se-á (ão) nesta cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Afonso Pena, nº 3538, 38.400-710, Bairro Brasil, (ÁTRIO BUSINESS), e através do site www.rafaelleiloeiro.com.br de modo simultâneo/concomitante. 3. BEM OBJETO DO LEILÃO:** Um terreno situado nesta cidade de Uberlândia-MG, no Loteamento Convencional Bem Viver, designado por lote nº 41 da quadra nº 08, medindo doze (12,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco metros (25,00) de extensão dos lados, com área de 300,00m², confrontando pela frente com a Rua NE-07, pelo lado direito com o lote nº 42; pelos fundos com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 40, matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia sob o nº 164.005. O imóvel é ofertado no estado de ocupação e conservação que se encontra. **4. VALOR DO IMÓVEL, AVALIAÇÃO BENEFITÓRIA:** **a) Através de laudo de avaliação realizado em 06 de Junho de 2024, o imóvel está cercado por muros, benfeitoria avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliação do imóvel no presente laudo "gira em torno" de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). b) Para o primeiro leilão: R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). c) Para o segundo leilão: R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos). 5. ÔNUS:** Não constam débitos, "Consta no Registro do imóvel averbação (AV-9.164.005) de Ação Judicial de Execução, sob o nº 5006427-21.2020.8.13.0702.3ª Vara Cível Uberlândia-MG. * Lei Federal 9.514/97, Art. 27, § 11. Os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia." **6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO:** **a) O arrematante paga ao leiloeiro à vista no ato do leilão e em moeda nacional, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor classificado. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. b) O valor do lance vencedor classificado será pago à vista no mesmo dia do leilão diretamente à credora fiduciária e em moeda nacional. c) O não pagamento do lance classificado e da comissão do leiloeiro, nessas condições, implicará na imediata desclassificação do lance e da participação do interessado no leilão. 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** **a) Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização. b) O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. c) O adquirente deverá promover, em até 30 (trinta) dias após a arrematação, todos os atos necessários para a lavratura da escritura e registro da mesma na matrícula do imóvel, arcando com todos os custos necessários para a transferência. d) Com a publicação do presente edital, fica (m) o (a) (s) devedor (a) (s) devidamente intimado (a) (s) do dia, hora e local da alienação do referido imóvel por ele (a) (s) adquirido em Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjuvado de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado com a VERDE 123 URBANISMO LTDA, Uberlândia-MG, aos 12 de Junho de 2024, Eu, Rafael Araújo Gomes, devidamente inscrito na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 941, Leiloeiro Público Oficial, o subscrevi, www.rafaelleiloeiro.com.br. RAFAEL ARAÚJO GOMES – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. VERDE 123 URBANISMO LTDA – CREDOR FIDUCIÁRIO.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>